

CONTRATO N.º 04/2018

CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA N.º 04/2018/DICP – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO ÀS SALAS DO TEATRO MIGUEL FRANCO E CINE-TEATRO DE MONTE REAL E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS MUNICIPAIS, EXTENSÍVEIS À VENDA DE BILHETES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, [REDACTED], natural do concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED] concelho da [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED], concelho da [REDACTED], portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], e **JOSÉ MANUEL PIRES**, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED], concelho da [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] ambos na qualidade de representantes legais, conforme Despacho n.º 104/2017/GAP de 20 de outubro de 2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA**, com sede na rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria, pessoa coletiva de direito público número 680026010, como Segundos Outorgantes;

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 28/12/2018, do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Contratação Excluída n.º 04/2018/DICP – adquirir serviços de apoio logístico às salas do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real e espaços museológicos municipais, extensíveis à venda de bilhetes e serviços complementares;
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 28/12/2018, do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria;
- Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 3719/2018, autorizado em 28/12/2018.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante adquirir serviços de apoio logístico às salas do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real e espaços museológicos municipais, extensíveis à venda de bilhetes e serviços complementares, na modalidade de prestação de serviços contínua, conforme condições constantes das Cláusulas 5.ª e 6.ª do presente contrato.

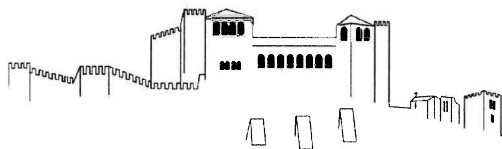
Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente realizados, até ao valor de €8.792,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato



- 1 - O contrato vigorará pelo prazo de 02 meses, com início em janeiro de 2018, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2 - O contrato terá um prazo de execução de 59 dias.

Cláusula 5.ª | Principais obrigações do adjudicatário

1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato, decorrerão para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

a) Apoio logístico às salas do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real e espaços museológicos municipais:

- i. Obrigação de assegurar o pleno funcionamento da abertura da sala de espetáculos, da infraestrutura municipal Teatro Miguel Franco e do Cine-Teatro de Monte Real, e espaços museológicos municipais, Castelo de Leiria, Museu de Leiria, Centro de Diálogo Intercultural, Centro de Interpretação Vale do Lapelo, Edifício Banco de Portugal, Mercado de Sant'Ana e Estádio Municipal Dr. José Magalhães Pessoa, realização de eventos culturais do Município de Leiria, tendo em conta o preconizado no cronograma de atividades, que integram a oferta cultural municipal;
- ii. Obrigação de assegurar os recursos humanos adequados, com capacitação para a realização de tarefas específicas adstritas à sala;
- iii. Obrigação de assegurar a constante limpeza do espaço físico (infraestrutura municipal Teatro Miguel Franco e do Cine-Teatro de Monte Real), após a exibição de espetáculos, que, na maioria das situações, carece de efetivação no intervalo de espetáculos.

b) Produção, comercialização, emissão, venda, faturação e gestão de bilhetes:

- i. Dever de sigilo sobre toda a informação técnica e não técnica, comercial ou outra;
- ii. Obrigação de assegurar o pleno funcionamento da plataforma/sistema de gestão de bilheteiras que permita a venda de bilhetes e a gestão total e integrada de todos os eventos, tendo em conta o preconizado no cronograma de atividades, anexo a este contrato, que integram a oferta cultural municipal para o ano de 2019, nomeadamente:

FESTA DOS MUSEUS 2019;
LEIRIA RUN 2019;
PERCURSOS PEDESTRES 2019;
LEIRIA FESTIVAL 2019;
FEIRA DE MAIO 2019;
LEIRIA MEDIEVAL 2019;
ENTREMURALHAS 2019;
LEIRIA SOBRE RODAS 2019;
LEIRIA FUN RUN 2019;
LEIRIA CIDADE NATAL 2019

- iii. Obrigação de assegurar os recursos humanos adequados, com capacitação para a realização de tarefas específicas propostas.

2 - A título acessório, o prestador de serviços ficará ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo.

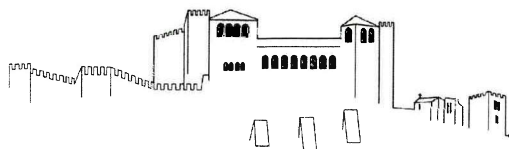
Cláusula 6.ª | Condições da prestação dos serviços

O Segundo Outorgante obriga-se a disponibilizar ao Primeiro Outorgante os seguintes serviços, para os eventos mencionados na Cláusula 5.ª, a decorrerem em espaços municipais, e/ou demais geografias públicas, se afirme enquanto promotor de evento, nos seguintes termos:

1 - Apoio logístico às salas do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real, e espaços museológicos municipais:

1.1 - Serviços de apoio técnico audiovisual:

- a) A coordenação dos ensaios e espetáculos, e a componente técnica;
- b) A supervisão, nomeadamente, garantir a verificação de todas as necessidades logísticas e técnicas, indispensáveis à abertura da sala ao público;
- c) Que o pessoal afeto ao serviço detenha bons conhecimentos de sonoplastia e iluminação;



- d) A coordenação da manutenção de equipamentos técnicos e de palco;
- e) A montagem e projeção de filmes cinematográficos;
- f) O manuseamento de equipamentos audiovisuais;
- g) A montagem e instalação de equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas, tape, videocassete, e similares;
- h) A manutenção e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

1.2 - Serviços de produção/programação:

- a) Produção e desenvolvimento de projetos culturais para as salas;
- b) Promoção, supervisão e implementação de planos de marketing, de estratégias e planos de comunicação e de promoção de eventos e serviços culturais;
- c) Planeamento, organização e desenvolvimento de eventos culturais temáticos;
- d) Planeamento, conceção, logística e coordenação técnica de eventos;
- e) Gestão de Recursos humanos adstritos às salas.

1.3 - Serviços de assistência à sala:

- a) O acolhimento personalizado dos espetadores, da entrada até ao local de acomodação.
- b) O n.º de elementos a afetar ao serviço mencionado na alínea b) do n.º 2 será variável, em função da tipologia do espetáculo e da estimativa de espetadores.

1.4 - Serviço de limpeza permanente:

- a) A limpeza da sala e área contígua;
- b) A utilização de materiais e utensílios próprios para a limpeza e manutenção de salas, materiais e equipamentos.

2 - Produção, comercialização, emissão, venda, faturação e gestão de bilhetes para os seguintes eventos, a decorrerem em espaços municipais, e/ou demais geografias públicas:

2.1 Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira:

- a) Produção, comercialização, emissão, venda, faturação e gestão de bilhetes;
- b) Gestão de Reservas, Vouchers, Clientes e mailing list;
- c) Monitorização exata e automática do número de visitantes dentro do recinto, promovendo a segurança e o conforto;
- d) Responsabilidade na manutenção e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

2.2 Serviços de Controlo de acessos, produção e secretariado de terrados comerciais:

- a) Apoio na mediação adstrita à comercialização e atribuição dos terrados;
- b) Monitorização, acompanhamento e emissão de documentos junto de entidades parceiras;
- c) Leitura de código dos carros e condução a local de estacionamento;
- d) Validação de bilhetes nos recintos;
- e) Fornecer informações sobre o local e acessibilidades;
- f) Acolhimento dos visitantes.

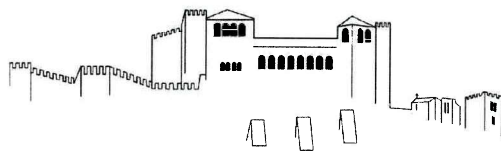
2.3 Gestão de bilhética física e virtual:

- a) Prestação de informação ao público (telefónica, presencial e online);
- b) Agilização e apoio na cobrança de bilhetes, e todas as tarefas administrativas inerentes;
- c) Apoio na organização e funcionamento da Bilheteira;
- d) Introdução e atualização de informação específica sobre as vendas no sistema informático.

2.4 - Controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft:

- a) Acompanhamento e condução de sistema de bilhética certificado pela Autoridade Tributária (AT) na emissão de faturas dos bilhetes adquiridos;
- b) Participação na elaboração de relatório finais, a serem partilhados junto do primeiro outorgante.

2.5 - Venda de concessões publicitárias ou terrado e serviços complementares.



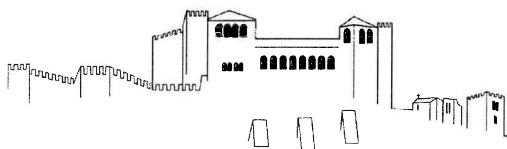
O presente contrato foi escrito em 2 páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 03 de janeiro de 2019.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDO OUTORGANTES,

Anexo: Cronograma de Atividades que integram a oferta cultural municipal para o ano de 2019



ANEXO AO CONTRATO

Cronograma de Atividades que integram a oferta cultural municipal para o ano de 2019

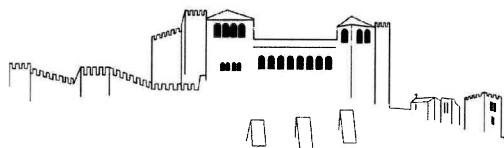
[Handwritten signature in blue ink]

EVENTO:	LEIRIA FESTA DOS MUSEUS_2019
PERÍODO:	2 DIAS
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos e secretariado
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft

EVENTO:	LEIRIA RUN_2019
PERÍODO:	2 DIAS
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos e secretariado
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft

EVENTO:	LEIRIA FESTIVAL_2019
PERÍODO:	4 DIAS
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos, produção e secretariado de terrados comerciais
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft

EVENTO:	LEIRIA MEDIEVAL_2019
PERÍODO:	4 DIAS
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos, produção e secretariado de terrados comerciais
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft



EVENTO:	ENTREMURALHAS_2019
PERÍODO:	3 DIAS
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft

EVENTO:	LEIRIA SOBRE RODAS_2019
PERÍODO:	4 DIAS
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos e secretariado
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft

EVENTO:	LEIRIA FUN RUN_2019
PERÍODO:	1 DIA
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos e secretariado
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft

EVENTO:	LEIRIA CIDADE NATAL_2019
PERÍODO:	38 DIAS
	Prestação de serviços técnicos especializados em todos os dias do evento e trabalhos preparatórios
Artigo	Descrição
1	Serviços técnicos de operadores especializados de bilheteira e controlo de acessos e secretariado
2	Gestão de bilhética física e virtual, controlo de acessos por software e hardware com cumprimento de obrigações fiscais saft»